

INDICAÇÃO N.º 430/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 30/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização do cascalhamento e do nivelamento das estradas dos seguintes bairros: dos Correntes e Gramal Grande.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população residente nos bairros dos Correntes e Gramal Grande, que enfrenta dificuldades de mobilidade devido às condições precárias das estradas.

O cascalho e o nivelamento são medidas fundamentais para garantir a trafegabilidade das vias, especialmente em períodos de chuva, quando as estradas de terra tornam-se escorregadias e praticamente intransitáveis. Essa situação afeta diretamente o transporte de moradores, o acesso de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar, além de comprometer o escoamento da produção agrícola da região, prejudicando a economia local e o cotidiano das famílias.

A melhoria dessas vias proporcionará maior segurança e conforto aos usuários, além de fomentar o desenvolvimento dos bairros, facilitando a circulação de pessoas, tanto munícipes como turistas, e mercadorias.

Por se tratar de uma solicitação recorrente da comunidade, espera-se que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível, em benefício da qualidade de vida dos munícipes e do progresso das localidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente